

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019
PROCESSO Nº 23223.004772/2019-10**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001
CONTRATO 033/2019**

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA AO CONTRATO 033/2019 QUE TEM COMO CONTRATANTE A EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, a União, por meio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria**, CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, em Juiz de Fora, MG, neste ato representado pelo **Reitor Charles Okama de Souza**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, apostila o Contrato 033/2019 através do **Termo de Apostilamento 001**, tendo como contratada a empresa **Viçoserv Serviços Especiais Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60 de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, da instrução normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:

1.1.1. Repactuação referente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, Nº de Registro: MR0055896/2020, para os **serviços de vigia diurno e noturno (Itens 1 e 2)** e **serviço de limpeza e conservação (Itens 3.1 e 3.2)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, vigilância e motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

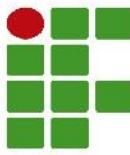
3.1. O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global **estimado** de **R\$ 533.358,53 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, devido ao aumento de **R\$ 15.020,65 (quinze mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, referente aos motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

3.2. O valor mensal **estimado** da contratação passa a ser de **R\$ 22.433,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, a partir de **01/01/2020 a 31/03/2020**;

3.3. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 22.260,68 (vinte e dois mil, duzentos e**

**VALDIR JOSE DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por **VALDIR JOSE DA SILVA** [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=08333951000194,
cn=VALDIR JOSE DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2021.02.18 13:20:24 -03'00'



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

sessenta reais e sessenta e oito centavos), somente nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, de 01/04/2020 a 30/06/2020, devido à redução das alíquotas em atendimento a Medida Provisória 932/2020.

3.4. O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.433,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, a partir de 01/07/2020 a 21/10/2020.

3.5. O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.173,35 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, a partir de 22/10/2020 a 21/10/2021.

3.6. Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), observado o interregno de 1 (um) ano da data-base considerada neste Termo de Apostilamento.

3.7. O aumento é comprovado a partir de planilhas apresentadas pela CONTRATADA, conferidas pela CONTRATANTE, e demais documentos constantes no processo que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

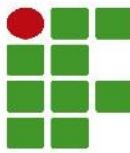
3.7.1. O aumento é demonstrado a partir dos seguintes cálculos e cronograma:

<u>Item 1 – Vigia Noturno (02 postos)</u>		
OUT/2019 (09 dias)	R\$ 3.499,56 x 2 / 30 x 9	R\$ 2.099,74
NOV/2019 a DEZ/2019 (02 meses)	R\$ 3.499,56 x 2 x 2	R\$ 13.998,24
JAN/2020 a MARÇO/2020 (03 meses)	R\$ 3.634,19 x 2 x 3	R\$ 21.805,14
ABRIL/2020 a JUNHO/2020 (03 meses)	R\$ 3.604,27 x 2 x 3	R\$ 21.625,62
JULHO/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 3.634,19 x 2 x 3	R\$ 21.805,14
OUT/2020 (21 dias)	R\$ 3.634,19 x 2 / 30 x 21	R\$ 5.087,87
OUT/2020 (09 dias)	R\$ 3.589,23 x 2 / 30 x 9	R\$ 2.153,54
NOV/2020 a DEZ/2020 (02 meses)	R\$ 3.589,23 x 2 x 2	R\$ 14.356,92
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 3.589,23 x 2 x 9	R\$ 64.606,14
OUT/2021 (21 dias)	R\$ 3.589,23 x 2 / 30 x 21	R\$ 5.024,92
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 172.563,27
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 165.980,73
DIFERENÇA		R\$ 6.582,54

<u>Item 2 – Vigia Diurno (01 posto)</u>		
OUT/2019 (09 dias)	R\$ 3.145,00 x 1 / 30 x 9	R\$ 943,50
NOV/2019 a DEZ/2019 (02 meses)	R\$ 3.145,00 x 1 x 2	R\$ 6.290,00
JAN/2020 a MARÇO/2020 (03 meses)	R\$ 3.266,23 x 1 x 3	R\$ 9.798,69
ABRIL/2020 a JUNHO/2020 (03 meses)	R\$ 3.240,99 x 1 x 3	R\$ 9.722,97
JULHO/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 3.266,23 x 1 x 3	R\$ 9.798,69

**VALDIR JOSE DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDIR JOSE DA SILVA [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=08333951000194,
cn=VALDIR JOSE DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2021.02.18 13:21:07 -03'00'



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

OUT/2020 (21 dias)	R\$ 3.266,23 x 1 / 30 x 21	R\$ 2.286,36
OUT/2020 (09 dias)	R\$ 3.228,29 x 1 / 30 x 9	R\$ 968,49
NOV/2020 a DEZ/2020 (02 meses)	R\$ 3.228,29 x 1 x 2	R\$ 6.456,58
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 3.228,29 x 1 x 9	R\$ 29.054,61
OUT/2021 (21 dias)	R\$ 3.228,29 x 1 / 30 x21	R\$ 2.259,80

TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO	R\$ 77.579,69
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM	R\$ 74.636,97
DIFERENÇA	R\$ 2.942,72

Item 3.1 – Limpeza COM Insalubridade – (01 posto)

OUT/2019 (09 dias)	R\$ 3.582,66 x 1 / 30 x 9	R\$ 1.074,80
NOV/2019 a DEZ/2019 (02 meses)	R\$ 3.582,66 x 1 x 2	R\$ 7.165,32
JAN/2020 a MARÇO/2020 (03 meses)	R\$ 3.722,74 x 1 x 3	R\$ 11.168,22
ABRIL/2020 a JUNHO/2020 (03 meses)	R\$ 3.693,54 x 1 x 3	R\$ 11.080,62
JULHO/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 3.722,74 x 1 x 3	R\$ 11.168,22
OUT/2020 (21 dias)	R\$ 3.722,74 x 1 / 30 x 21	R\$ 2.605,92
OUT/2020 (09 dias)	R\$ 3.678,86 x 1 / 30 x 9	R\$ 1.103,66
NOV/2020 a DEZ/2020 (02 meses)	R\$ 3.678,86 x 1 x 2	R\$ 7.357,72
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 3.678,86 x 1 x 9	R\$ 33.109,74
OUT/2021 (21 dias)	R\$ 3.678,86 x 1 / 30 x 21	R\$ 2.575,20

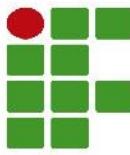
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO	R\$ 88.409,42
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM	R\$ 85.471,98
DIFERENÇA	R\$ 2.937,44

Item 3.2 – Limpeza SEM insalubridade (01 posto)

OUT/2019 (09 dias)	R\$ 2.746,50 x 1 / 30 x 9	R\$ 823,95
NOV/2019 a DEZ/2019 (02 meses)	R\$ 2.746,50 x 1 x 2	R\$ 5.493,00
JAN/2020 a MARÇO/2020 (03 meses)	R\$ 2.852,22 x 1 x 3	R\$ 8.556,66
ABRIL/2020 a JUNHO/2020 (03 meses)	R\$ 2.830,90 x 1 x 3	R\$ 8.492,70
JULHO/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 2.852,22 x 1 x 3	R\$ 8.556,66
OUT/2020 (21 dias)	R\$ 2.852,22 x 1 / 30 x 21	R\$ 1.996,55
OUT/2020 (09 dias)	R\$ 2.820,16 x 1 / 30 x 9	R\$ 846,05
NOV/2020 a DEZ/2020 (02 meses)	R\$ 2.820,16 x 1 x 2	R\$ 5.640,32

**VALDIR JOSE DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDIR JOSE DA SILVA [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=08333951000194,
cn=VALDIR JOSE DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2021.02.18 13:21:51 -03'00'



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 2.820,16 x 1 x 9	R\$ 25.381,44
OUT/2021 (21 dias)	R\$ 2.820,16 x 1 / 30 x 21	R\$ 1.974,11
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 67.761,44
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 65.203,49
DIFERENÇA		R\$ 2.557,95
<u>Item 4 – Motorista (01 posto)</u>		
OUT/2019 (09 dias)	R\$ 5.348,32 x 1 / 30 x 9	R\$ 1.604,50
NOV/2019 a DEZ/2019 (02 meses)	R\$ 5.348,32 x 1 x 2	R\$ 10.696,64
JAN/2020 a MARÇO/2020 (03 meses)	R\$ 5.324,25 x 1 x 3	R\$ 15.972,75
ABRIL/2020 a JUNHO/2020 (03 meses)	R\$ 5.286,71 x 1 x 3	R\$ 15.860,13
JULHO/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 5.324,25 x 1 x 3	R\$ 15.972,75
OUT/2020 (21 dias)	R\$ 5.324,25 x 1 / 30 x 21	R\$ 3.726,98
OUT/2020 (09 dias)	R\$ 5.267,58 x 1 / 30 x 9	R\$ 1.580,27
NOV/2020 a SET/2021 (11 meses)	R\$ 5.267,58 x 1 x 11	R\$ 57.943,38
OUT/2021 (21 dias)	R\$ 5.267,58 x 1 / 30 x 9	R\$ 3.687,31
* NÃO REPACTUOU		
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		-
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 127.044,71
DIFERENÇA		-
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 533.358,53
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO		R\$ 518.337,88
DIFERENÇA		R\$ 15.020,65

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

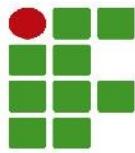
4.1. A contratada renovará a garantia no valor de **R\$ 13.304,01** (treze mil, trezentos e quatro reais e um centavo) na modalidade a escolher, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

4.1.1. Para esta garantia foi considerado o valor do contrato para o período de 21/10/2020 a 21/10/2021 e não o valor total da contratação desde o início da vigência contratual original.

4.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 3 (três) meses após o encerramento da vigência contratual.

**VALDIR JOSE DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDIR JOSE DA SILVA: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=08333951000194, cn=VALDIR JOSE DA SILVA, [REDACTED]
Dados: 2021.02.18 13:22:30 -03'00'



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

NE: 2020NE800099

Gestão/Unidade: 158123/26411

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão da LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO

6.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e IN 7 de 20 de setembro de 2018, sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2021.

Charles Okama de Souza
CPF [REDACTED]
IF Sudeste de Minas Gerais

**VALDIR JOSE DA
SILVA:** [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDIR JOSE
DA SILVA [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=08333951000194, cn=VALDIR JOSE DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2021.02.18 11:07:58 -03'00'